

Requerimento nº 18.477 /2025

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e ao Secretário da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, no sentido de proceder com o desenvolvimento de estudos técnicos para viabilizar a construção de barragem na comunidade Curralinho no município de Mamanguape – PB.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível que o Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins e o Secretário da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, procedam com o desenvolvimento de estudos técnicos para viabilizar a construção de uma barragem na comunidade Curralinho do município de Mamanguape – PB.

A barragem é uma tecnologia de captação e armazenamento da água de chuva para produção de alimentos e vem sendo adotada por agricultores do Semiárido brasileiro, contribuindo para a produção agropecuária familiar e minimizando os riscos da agricultura dependente de chuva.

A construção dessa a barragem é uma alternativa, visando o aproveitamento das águas da chuva, é um pleito que visa propiciar aos moradores daquela localidade combater os efeitos da estiagem que atualmente atravessa, assegurando a população uma reserva de água para sua sobrevivência.

A água entre os diversos recursos que a natureza disponibiliza é o mais essencial à vida do homem, tendo alto valor econômico, estratégico e social. Como bem de primeira necessidade o acesso a água deve ser priorizado. A barragem subterrânea permitirá então que a produção agrícola se prolongue, tornando possível o cultivo de plantas com o sistema radicular mais profundo, possibilitando assim, em uma oferta maior de água, um recurso fundamental para as populações rurais atingidas pela estiagem e seca, minimizando seus efeitos e fazendo a população de Cruz do Espírito Santo desenvolvida.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2025.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual